Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26081900036, e protocolo de atendimento nº 291785, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 318488**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 403 – 3º Andar, do Bloco D, do Condomínio Residencial Multifamiliar Praia de Coqueirinho, KM 11.2, da Rodovia Ministro Abelardo Jurema Araújo, no bairro Muçumagro, nesta capital, constituído de 1 (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, 1 (um) WC, 01 (uma) cozinha, área de serviço coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (vaga de garagem descoberta no recuo frontal/Bloco D), possuindo uma área real privativa de 41,23m², área de uso comum 33,43m², área real total de 74,66m² correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0.00597, fração ideal de 0,597% e cota ideal de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MRR9-GHFWD-T9VZG-DLF4E

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

terreno de 40,32m², limitando-se pela frente com o apartamento 405/Bloco D do edifício em questão, pela lateral direita com o apartamento 404/Bloco D do edifício em questão, lateral esquerda com o apartamento 404/Bloco C do edifício em questão e fundos com o apartamento 401/Bloco D do edifício em questão. Cadastrado na PMJP sob nº 50.105.1212.0000.0161.

PROPRIETÁRIO: SIMÕES E LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.647.205/0001-73, com sede na Rua Deputado Odon Bezerra, número 389, Bairro Tambiá, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador o Sr. ELIZEU DANTAS SIMÕES FERREIRA, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, advogado, casado, nascido em 19/08/1973, portador do (a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.585.988, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 805.066.584-49, filiação: Antonio Carlos Simões Ferreira e Clotilde Dantas Simões Ferreira, residente e domiciliado na(o) Rua Deputado Odon Bezerra - Apt 1201, número 389, Bairro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MRR9-GHFWD-T9VZG-DLF4E
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Tambiá, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; e pelo seu Sócio-Administrador o Sr. ELAM GOMES DE LIMA, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, engenheiro civil, casado, maior, nascido em 20/10/1992, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 002.901.448, Órgão Emissor SSP-RN, e, do CPF/MF de número 090.051.764-66, filiação: Evandro de Lima Araújo e Edna Maria Gomes Mendonça Araújo, residente e domiciliado na(o) Rua Reinaldo Tavares de Melo, número 25, Bairro Manaíra, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 298497.

AV: 1. MATRÍCULA 318488, CNM: 069161.2.0318488-16 – João Pessoa, 17/12/2024. Protocolo nº 367011, datado de 11/12/2024. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MRR9-GHFWD-T9VZG-DLF4E

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

de João Pessoa - PMJP em 27/02/2023, Alvará de Licença para Construção nº 1296-23-JP-ALV, processo nº 7pfeyw0v de 27/02/2023, Licença de Habitação n.º 2024/014554, processo nº. 2024/049726, de 16/12/2024, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativa de debitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união - CND, sob aferição nº 90.014.51289/79-005, e com período: 31/07/2024 a 04/12/2024, emitida em 04/12/2024, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, FARPEN no valor de R$ 35,05, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MRR9-GHFWD-T9VZG-DLF4E
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R$ 112,96. Selo Digital: **APW44085-72N4.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 2. MATRÍCULA 318488, CNM: 069161.2.0318488-16 – João Pessoa, 17/12/2024. Protocolo nº 367011, datado de 11/12/2024. **Condomínio: Averbação da Convenção (Filhas).** Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 15.322. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, FARPEN no valor de R$ 35,05, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **APW44086-8F3P.** O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MRR9-GHFWD-T9VZG-DLF4E
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MRR9-GHFWD-T9VZG-DLF4E

AV: 3. MATRÍCULA 318488, CNM: 069161.2.0318488-16 – João Pessoa, 17/12/2024. Protocolo nº 367011, datado de 11/12/2024. **PUBLICIDADE PMCMV.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, bem como MP nº 1.162 de 14/02/2023, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. **Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: APW16630-O751. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MRR9-GHFWD-T9VZG-DLF4E

AV: 4. MATRÍCULA 318488, CNM: 069161.2.0318488-16 – João Pessoa, 17/12/2024. Protocolo nº 367011, datado de 11/12/2024. **REGIME DE AFETAÇÃO.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de **Afetação da Incorporação do Empreendimento** no qual está incluido o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, FARPEN no valor de R$ 35,05, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **APW44087-IQMO.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 5. MATRÍCULA 318488, CNM: 069161.2.0318488-16 – João Pessoa, 14/05/2025. Protocolo nº 378839, datado de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

08/05/2025. **COMPRA E VENDA.** De acordo com Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH – CCFGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida, sob nº 8.4444.3802402-9, assinado pelas partes em 02/05/2025 (dois de maio de dois mil e vinte e cinco). **VENDEDOR(A): SIMÕES E LIMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ 37.647.205/0001-73, situada em R Deputado Odon Bezerra, 389, Tambia em Joao Pessoa/ PB, e-mail: SIMOESELIMACONSTRUTORA@GMAIL.COM representada, por ELAM GOMES DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/10/1992, engenheiro, filho de: EDNA MARIA GOMES MENDONÇA ARAÚJO e EVANDRO DE LIMA ARAÚJO, e-mail: ELAM.LIMA@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 05156739305, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 29/07/2021 e do CPF 090.051.764-66, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Governador Antonio Da Silva Mariz, 601, Qd G Lt 210, Portal Do Sol em Joao Pessoa/PB, **VENDEU**(RAM) o imóvel **Apartamento nº**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MRR9-GHFWD-T9VZG-DLF4E
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

403 – 3º Andar, do Bloco D, do Condomínio Residencial Multifamiliar Praia de Coqueirinho, KM 11.2, da Rodovia Ministro Abelardo Jurema Araújo, no bairro Muçumagro, nesta capital, constituído de 1 (uma) sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, 1 (um) WC, 01 (uma) cozinha, área de serviço coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50 m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados) – vaga de garagem descoberta no recuo frontal/Bloco D. Possuindo uma área real privativa de 41,23 m² (quarenta e um vírgula vinte e três metros quadrados). Área de uso comum 33,43 m² (trinta e três vírgula quarenta e três metros quadrados). Área real total de 74,66 m² (setenta e quatro vírgula sessenta e seis metros quadrados). Correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0,00597 (zero vírgula zero zero cinco nove sete), fração ideal de 0,597% (zero vírgula quinhentos e noventa e sete por cento) e cota ideal de terreno de 40,32 m² (quarenta vírgula trinta e dois metros quadrados). Limitando-se pela frente com o apartamento 405/Bloco D do edifício em questão, pela lateral direita com o apartamento 404/Bloco D do edifício

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MRR9-GHFWD-T9VZG-DLF4E

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

em questão, lateral esquerda com o apartamento 404/Bloco C do edifício em questão e fundos com o apartamento 401/Bloco D do edifício em questão. Cadastrado na PMJP sob nº 50.105.1212.0000.0161, constante da matrícula supra, a(o)(s) **COMPRADOR(A)(ES) E DEVEDOR(A)(ES)** FIDUCIANTE**(S)**: **MARCELO MOURA DE LISBOA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/10/2001, secretario estenografo datilografo recepcionista telefonista e assemelhados, filho de: MARIANA DE CASSIA MACIEL PINHEIRO SILVA DE MOURA e MAGNO MOREIRA DE LISBOA, e-mail: MARCELOCELOLISBOA@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 07759038510, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 21/02/2022 e do CPF 706.927.744-08, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Rosemira Ribeiro De Lima, 199, Casa, Valentina De Figueiredo em Joao Pessoa/PB. No valor de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2025/008706. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 126,62, MP no valor de R$ 11,01, FARPEN no valor de R$ 82,53, ISS no valor de R$ 34,41, sendo os

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MRR9-GHFWD-T9VZG-DLF4E

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Emolumentos R$ 688,15. Selo Digital: **AQG27366-HAKE.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 6. MATRÍCULA 318488, CNM: 069161.2.0318488-16 – João Pessoa, 14/05/2025. Protocolo nº 378839, datado de 08/05/2025. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, a(o)(s) **DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): MARCELO MOURA DE LISBOA,** acima qualificada(o)(s), adquiriu(ram) um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 101.808,52, sendo R$ 19.342,48 referente aos recursos próprios, R$ 39.849,00 referente ao desconto /subsídio concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R$ 470,55, com juros nominal de 4.0000% a.a e efetiva de 4.0741% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R$ 161.000,00, com vencimento da 1º prestação em 05/06/2025. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MRR9-GHFWD-T9VZG-DLF4E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 85,77, MP no valor de R$ 7,46, FARPEN no valor de R$ 79,76, ISS no valor de R$ 23,31, sendo os Emolumentos R$ 466,16. Selo Digital: **AQG27367-ID1T**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 7. MATRÍCULA 318488, CNM: 069161.2.0318488-16 – João Pessoa, 14/05/2025. Protocolo nº 378839, datado de 08/05/2025. **CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO**. Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o **CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO** por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MRR9-GHFWD-T9VZG-DLF4E

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 21,72, MP no valor de R$ 1,89, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de R$ 5,90, sendo os Emolumentos R$ 118,05. Selo Digital: **AQI71109-TTW3**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 8. MATRÍCULA 318488, CNM: 069161.2.0318488-16 – João Pessoa, 14/08/2026. Protocolo nº 401568, datado de 07/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **30/07/2026 (trinta de julho de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **MARCELO MOURA DE LISBOA,** inscrito no CPF nº **706.927.744-08.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **50.105.1212.0000.0161**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MRR9-GHFWD-T9VZG-DLF4E

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando–o a leilão público. No valor de **R$ 164.046,97 (cento e sessenta e quatro mil, quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **072319/26-80. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 150,92, MP no valor de R$ 13,12, FARPEN no valor de R$ 88,34, ISS no valor de R$ 41,01, sendo os Emolumentos R$ 820,23. Selo Digital: **ASP34478-XFHH.** O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATB99193-5D79**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 19 de Agosto de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MRR9-GHFWD-T9VZG-DLF4E

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar